

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
ATA RESERVADA
DISPENSA ELETRONICA Nº 023/2024

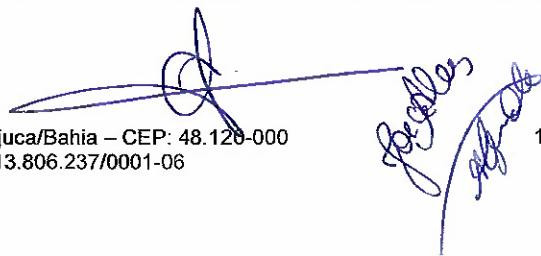
Ao vigésimo nona (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 14:00 horas, na cidade de Pojuca - Ba, se reuniram na Sala da Comissão, situada na Rua Cidade do Salvador, nº. 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, sob a responsabilidade da Agente de Contratação, a Sr^a. **JOICE ALVES REIS** o membro da equipe de apoio o Sr^o. **ALEXANDRE REBOUÇAS DOS SANTOS**, a Autoridade competente o Sr^o **JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA**, conforme Decreto nº. 012 de 03 janeiro de 2024, para deliberar sobre a correção do membro de apoio que adjudicou a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa gráfica especializada para impressão/diagramação de livros, conforme Lei Municipal 123/2022, no município de Pojuca Ba, do livro Renascer das Cinzas: Luto no Desastre Ferroviário de Pojuca-Ba, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Pojuca. A correção se dará em virtude do texto "RESUMO DO PROCESSO: O processo de compra foi publicado na plataforma licitações-e as 14:27h do dia 29/10/2024 pela AUTORIDADE COMPETENTE, SR^o JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA e o período de acolhimento de propostas foi das 14:27h do dia 29/10/2024 até as 08:30h do dia 01/11/24" estar indicando como "**membro da equipe de apoio**" a servidora que, na verdade, exerce a função de "**PREGOEIRA**". Declarada aberta a sessão informa a Agente de Contratação que no dia 06 de novembro de 2024, após a autoridade competente, o Sr^o José Eduardo Abreu de Oliveira, realizar o ato de adjudicação do processo e publicar a Ata da sessão pública, notou-se inconsistência no sistema na aba de publicar Ata, ocorrendo erro na geração da ATA da sessão, onde se encontra no campo de membro da equipe de apoio o nome da servidora Sr^a JOICE ALVES REIS que assina como Pregoeira. Em razão do ocorrido, entramos em contato com suporte do Banco do Brasil, tendo sido informado o passo a passo para a tratativa de resolução do problema, porém, até a presente data sem resolução. Diante dos fatos acima narrados e da necessidade de continuidade do processo de contratação, decidimos pela realização da presente ATA para retificar o referido campo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

NO CAMPO DE ASSINATURA: Onde consta a Sr^aJOICE ALVES REIS como **membro da equipe de apoio**, referindo-se à assinatura da equipe responsável pelo processo.

LEIA-SE:

NO CAMPO DE ASSINATURA: Membro da equipe de apoio o SR^o ALEXANDRE REBOUÇAS DOS SANTOS. Desconsiderar a situação que: Em 01/11/2024. 14h30, a autoridade competente Sr^o. JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA alterou a situação do processo para homologado. Visto que o processo encontra-se em adjudicação. (página 02).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
ATA RESERVADA
DISPENSA ELETRONICA Nº 023/2024

Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, publicando o teor desta ATA no Diário Oficial do Município <http://www.pojuca.ba.io.org.br/diarioOficial>.

Pojuca, 06 de Novembro de 2024.


JOICE ALVES REIS
Agente de contratação


JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Autoridade Competente


ALEXANDRE REBOUÇAS DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio